

EDITAL 017.682/2024

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I - UBERLÂNDIA

ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/2º NÍVEL/PATROCÍNIO

INTIMAÇÃO

Fica o contribuinte abaixo relacionado, representado por seus sócios, INTIMADOS nos termos dos artigos 16, incisos III e XIII, alínea h, inciso IV, parágrafo 7º do Art. 24, todos da Lei Estadual nº: 6.763/1975 e inciso XIII, do art. 60 e alínea g, inciso I, art. 70, todos do decreto do Decreto nº 48.589/2023 (RICMS/MG) a apresentar no e-mail dgffarmacoseperfumaria@fazenda.mg.gov.br em 5 dias úteis após a publicação desta intimação, os seguintes documentos:

- 1 – Cópia do comprovante de autorização de funcionamento – AFE junto a ANVISA;
- 2 – Cópia do alvará de Localização e Funcionamento junto ao órgão municipal;
- 3- Cópia da guia de IPTU 2024 do imóvel do estabelecimento com o respectivo comprovante de pagamento;
- 4- Cópia das 3 últimas três contas de energia elétrica, do endereço do estabelecimento, com o respectivo comprovante de pagamento;
- 5- Fotos do imóvel, englobando a fachada frontal e lateral (vista da rua, com abrangência dos imóveis circunvizinhos, destacando numeração e complementos se houver), sua localização na via pública e parte interna do estabelecimento (inclusive escritório e maquinário de fabricação se houver).

O não atendimento desta intimação fiscal, inclusive, com a inexistência de autorização de funcionamento, junto a ANVISA, implicará no cancelamento da Inscrição Estadual conforme alínea g, inciso I, art. 70, todos do Decreto nº 48.589/2023 (RICMS).

Inscrição Estadual	Nome Empresarial
002.747.311.00-71	DALILA DOS REIS SILVA 103.050.446-64

Patrocínio, 10 de dezembro de 2024
José Geraldo de Oliveira – Masp 668.869-1
Chefe da AF 2º Nível Patrocínio